



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete da Prefeita em substituição legal

## PORTARIA Nº 032, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

“**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

**CONSIDERANDO** o laudo médico expedido pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Luciana Ferreira Carbonato em serviços administrativos pelo período de 11/12/2023 até 11/06/2024;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de **1º de fevereiro de 2024 a 11 de junho de 2024**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

  
**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**  
Prefeita Municipal em Substituição Legal



Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**  
Prefeita Municipal em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 032, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita Municipal de Guiratinga em substituição legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em exercício, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o laudo médico expedido pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Luciana Ferreira Carbonato em serviços administrativos pelo período de 11/12/2023 até 11/06/2024;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 1º/02/2024.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LUCIANA PEREIRA DE MORAES, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária LUCIANA FERREIRA CARBONATO, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 11 de junho de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 1º de fevereiro de 2024.

**LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI**  
Prefeita Municipal em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretário Municipal de Educação em substituição legal, através do Ofício nº 030/2024/PMG, datado de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pelo Dr. Oscar Milton Mello Muto - CRM 1379/MT, na data de 05/02/2024, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Lucineide Ferreira de Souza em ser submetida a perícia médica municipal;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento no atestado médico pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, até a realização da perícia médica municipal.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré I "A" - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 05 de fevereiro de 2024 até 04 de março de 2024, podendo ser prorrogado após avaliação do servidor pela perícia médica municipal.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de fevereiro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**